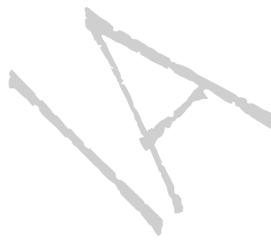


## PLANO DE TRABALHO



**Atualizado**  
**01 Jun 2019 a 30 Jun 2021**

## 1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

|  |                                   |              |
|--|-----------------------------------|--------------|
| Órgão / Entidade:  | Instituto Aprender                |              |
| Endereço:  | Parque Vivencial do Paranoá – s/n |              |
| CNPJ / MF:   | 03.466.704/0001-42                |              |
| Cidade:  | Brasília                          |              |
| CEP: 71 570-050  | DF                                |              |
| Conta Corrente: 045830-7   | Banco: BRB                        | Agência: 057 |
| E-mail: institutos_aprender@yahoo.com.br                             |                                   |              |
| Nome do Dirigente (Responsável): Bruna Brizola Caselli Pinto         |                                   |              |
| CPF: 006.967.881-28  |                                   |              |
| CI/Órgão Expedidor: 2085441 – SSP/DF                                 |                                   |              |
| Endereço: BR 020, KM 22 – ESQ COM DF – 125, KM 14,5 – PLANALTINA/DF. |                                   |              |
| CEP: 73 340 – 970  |                                   |              |

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 35/2016

## 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.

A realidade – nessas duas regiões objeto do trabalho do Instituto Aprender – quanto aos aspectos estudo e trabalho são os que, sinteticamente, se seguem:

- a população do Paranoá ( RA VII ) concentra-se na categoria do analfabetismo – 4,03% - ao ensino fundamental incompleto – 42,44% - ou seja, essas categorias perfazem 46,47% da população de 48.020 habitantes ( Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD – 2015 );

- considerando as pessoas com 14 anos ou mais 52,3% estão ocupadas (26 632 pessoas ). Uma questão relevante diz respeito à parcela da população que **não estuda, nem trabalha**, os chamados “nem-nem”. Para a população entre 18 a 29 anos, 36% se encontrava nesta situação (5.378);

- outro aspecto relevante para as famílias e, principalmente, para as crianças/adolescentes é que o(s) pais(s) trabalha(m) no setor de serviços e cerca de 74% trabalham fora da RA VII. Traduzido: se o casal trabalhar, 74% dos filhos ficam sem os pais, da manhã à noite;

- em Planaltina ( RA VI ) a situação assemelha-se ao Paranoá ( RA VII ), com índices pouco menores: analfabetismo, 2,53%, e ensino fundamental incompleto, 38,73%, ou seja, essas categorias perfazem 41,26% da população de 189.412 habitantes ( PDAD – 2015 );

Nessas duas regiões Administrativas cerca de 70% da população situa-se na categoria “ Não estudam ” ( PDAD – 2015 );

- no tocante à ocupação dos moradores de Planaltina, observa-se que, entre os acima de 10 anos de idade, 47,47% tem atividades remuneradas, enquanto 18,99% são estudantes e 9,66% encontram-se desempregados. No que diz respeito à ocupação remunerada, o setor que mais se destacou na RA VI foi o de Serviços, 87,99%, sendo o Comercio, com 34,27%, Serviços Gerais, 15,99% e Administração Publica (DF) com 13,25%. A Construção Civil representa 9,19% e os Serviços Domésticos, 6,45%;

- com respeito aos locais de trabalho verifica-se que 40,35% o fazem no Plano Piloto e 8,66% em outros locais.

Esta é a moldura em que muito bem cabe um dos aspectos mais relevantes no incremento da vulnerabilidade social – atingida ou prestes a atingir. Com esses níveis de escolaridade as oportunidades de emprego, de moradia, de convivência social e comunitária se reduzem, dando oportunidade às incompreensões, aos atritos e à violência de toda ordem.

Nesse quadro insere-se a presente proposta da Instituto Aprender ( IAp ) voltada para a “prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

Os usuários são oriundos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, a maioria em potencial risco de exclusão social pela fragilização dos vínculos afetivos e discriminação por deficiência - de toda ordem.

O Instituto realiza o serviço de ação continuada, que oferece proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade e de respeito, que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais.

São fundamentos de ação o acolhimento e a convivência de famílias e de indivíduos, de famílias encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Garantir atendimento a usuários que se encontram nas principais seguintes situações:

- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência de toda ordem (físicas, perceptuais, linguísticas, motoras e comportamentais).
- Crianças / adolescentes em situação de rua
- Crianças / adolescentes em situação de acolhimento
- Crianças / adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar

Para responder à Realidade do Objeto da Parceria o *Instituto* arquitetou-se, basicamente, em pessoal para atenuar a, praticamente, todas as situações acima visando garantir assistência a esses usuários. Citamos alguns:

- Abandono familiar;
- A “escola da rua”, pródiga na produção do errado;
- Pessoas com deficiência de toda ordem – físicas, mentais e comportamentais. Algumas mais que corriqueiras, mas capazes de proporcionar a discriminação e o isolamento do portador de gagueira, o down, o filho do pai preso, da mãe drogada, do alcoólatra.
- O potencial excluído da escola – ou o que já tenha sofrido a exclusão – com facilidade buscará sucesso em outra área, muitas das vezes ao arrepio das leis.

O *Instituto* oferece um conjunto de atividades que se interpenetram e que objetivam levar os usuários a incorporar novos valores - basilares a um cidadão em formação – cidadão de valor para si, para a família e para a comunidade.

São cerca de 80 atividades que cada usuário irá vivenciar ao longo do mês.

## 04. OBJETIVOS

### a. Gerais

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento à convivência familiar e comunitária;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças/adolescentes, em especial das pessoas com deficiência, de toda ordem, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

### b. Específicos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover acessos à benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecimento à rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais diretos.

## 05. RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

- Ofertar 400 (quatrocentas) vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, sendo 320 (trezentas e vinte) no Paranoá e 80 (oitenta) em Planaltina.
- Disponibilizar equipe de referência para atendimento e acompanhamento, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Disponibilizar a infraestrutura necessária para atendimento da meta, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.
- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de crianças e Adolescentes.
- Desenvolver ações grupais voltadas à convivência familiar, comunitária e social das Crianças e Adolescentes atendidos, visando ainda a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como o estímulo ao desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e a formação cidadã.
- Promover a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.
- Desenvolver atendimento e acompanhamento em rede.
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.

## 06. METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

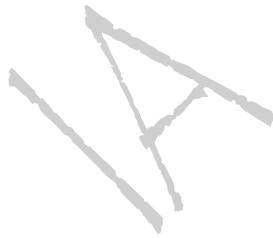
A meta a cumprir com os usuários do INSTITUTO APRENDER é, em síntese, prepará-los como futuros cidadãos de bem, melhor preparados para a vida adulta e conscientes da necessidade da família e do viver comunitário.

- O *INSTITUTO* atende 320 (trezentos e vinte) crianças / adolescentes do Paranoá e Itapoã, e em Planaltina atende a 80 (oitenta) crianças e adolescentes. Salienta-se que o *Instituto* do Paranoá tem capacidade física para atender 600 (seiscentos) crianças / adolescentes e o de Planaltina até, 200 (duzentas) crianças / adolescentes a partir do 2º semestre de 2019.

Estão previstas as atividades que se seguem:

- Visitas aos usuários atendidos pela instituição;
- Reuniões com os usuários e suas famílias abordando temas
- Atividades cidadãs: promoção de diálogos, aprofundamento de temas ligados, à cidadania, amizade, autoestima, autocuidado, violência doméstica, relações familiares, convivência social e comunitária, higiene do corpo e da mente, uso indevido de drogas, educação ambiental e alimentação saudável, entre outros temas de interesse.
- Promoção de atividades coletivas cooperativas, colaborativas e/ou integrativas;
- Incentivar/ divulgar as oportunidades de educação bem como a sua necessidade para a vida.
- Ações/oficinas de informação e sensibilização para o exercício da cidadania, direitos e deveres, proteção contra a discriminação, formas de acesso à justiça, e serviços disponíveis;
- Atividades externas: visitas culturais e educativas monitoradas em espaços públicos e/ou coletivos;
- Realizar levantamento de dados e campanhas preventivas de ocorrência e/ou agravo de problemas de saúde;
- Realizar pesquisa de satisfação dos usuários quanto às atividades desenvolvidas;
- Realizar reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para discussão coletiva do planejamento das atividades e oficinas;
- Oficinas culturais (música, dança, teatro, pintura, entre outras), esporte, orientações de autocuidado corporal e mental;
- Realizar um evento oportunizando as crianças e adolescentes expor suas aptidões culturais (música, dança, teatro, obras de artesanato, artes visuais e outros) inatas, desenvolvidas e/ou adquiridas durante as oficinas realizadas;

- Realizar conversas, debate e diálogos temáticos a fim de promover a conscientização dos usuários acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território;
- Realizar atividade festiva, de cooperação ou integração, com a participação dos usuários e suas famílias;
- Realizar atividade de fortalecimento de vínculos familiares com grupos de usuários e suas famílias, priorizando famílias cujo vínculo esteja enfraquecido;
  - Oportunizar espaço e para que usuários e/ou seus familiares possam participar ativamente de oficinas e atividades ofertadas, no âmbito de partilha de experiências de vida, potenciando o capital de conhecimento e de experiência das pessoas idosas na formação das gerações mais jovens.



**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA DESPESAS PRIORITÁRIOS – RECURSOS HUMANOS (considerar salários e encargos sociais)**

**ITENS DE DESPESAS – VALOR (R\$ 1,00)**

**DESPESAS PRIORITÁRIAS – RECURSOS HUMANOS**

| Profissionais/Tipo suas      | Quantidade | Salário          | Impostos | Contribuições Sociais | FGTS            | Férias          | 13º             | Verbas Rescisórias | Demais Encargos Sociais/ Trabalhistas | Total Mês Junho  | Total Mensal     | Total Anual 2019  | Total Anual Após 2019 | Total Vigência      |
|------------------------------|------------|------------------|----------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Coordenadora                 | 2          | 9.154,00         |          | 91,54                 | 732,32          | 254,28          | 762,83          | 989,41             | 880,00                                | 12.864,38        | 12.864,38        | 90.050,66         | 154.372,56            | 321.609,50          |
| Assistente Social/Psicóloga  | 4          | 7.800,00         |          | 78,00                 | 624,00          | 216,67          | 650,00          | 843,06             | 1.760,00                              | 11.971,73        | 11.971,73        | 83.802,11         | 143.660,76            | 299.293,25          |
| Orientador/Educador Superior | 3          | 7.050,00         |          | 70,50                 | 564,00          | 195,83          | 587,50          | 761,99             | 1.320,00                              | 10.549,82        | 10.549,82        | 73.848,74         | 126.597,84            | 263.745,50          |
| Pedagoga (o)                 | 2          | 4.700,00         |          | 47,00                 | 376,00          | 130,55          | 391,67          | 507,99             | 880,00                                | 7.033,21         | 7.033,21         | 49.232,47         | 84.398,52             | 175.830,25          |
| Orientador/Educador Médio    | 13         | 14.495,00        |          | 144,95                | 1.159,60        | 402,64          | 1.207,91        | 1.566,68           | 5.720,00                              | 24.696,78        | 24.696,78        | 172.877,46        | 296.361,36            | 617.419,50          |
| <b>Subtotal RH SUAS</b>      | <b>24</b>  | <b>43.199,00</b> |          | <b>431,99</b>         | <b>3.455,92</b> | <b>1.199,97</b> | <b>3.599,91</b> | <b>4.669,13</b>    | <b>10.560,00</b>                      | <b>67.115,92</b> | <b>67.115,92</b> | <b>469.811,44</b> | <b>805.391,04</b>     | <b>1.677.898,00</b> |

| Profissionais/Tipo suas                | Quantidade | Salário          | Impostos | Contribuições Sociais | FGTS            | Férias          | 13º             | Verbas Rescisórias | Demais Encargos Sociais/ Trabalhistas | Total Mês Junho   | Total Mensal      | Total Anual 2019  | Total Anual Após 2019 | Total Vigência      |
|--|------------|------------------|----------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Orientador/Educador Superior           | 6          | 14.100,00        |          | 141,00                | 1.128,00        | 391,66          | 1.175,00        | 1.523,99           | 2.640,00                              | 21.099,65         | 21.099,65         | 147.697,55        | 253.195,80            | 527.491,25          |
| Técnico Administrativo                 | 2          | 4.524,00         |          | 45,24                 | 361,92          | 125,66          | 377,00          | 488,99             | 880,00                                | 6.802,81          | 6.802,81          | 47.619,67         | 81.633,72             | 170.070,25          |
| Cozinheira                             | 1          | 1.036,00         |          | 10,35                 | 82,88           | 28,75           | 86,25           | 111,90             | 440,00                                | 1.795,13          | 1.795,13          | 12.565,91         | 21.541,46             | 44.878,25           |
| Serviços Gerais                        | 4          | 4.144,00         |          | 41,44                 | 331,52          | 115,11          | 345,33          | 447,96             | 1.760,00                              | 7.186,36          | 7.186,36          | 50.304,52         | 86.236,32             | 179.659,00          |
| <b>Subtotal RH Correlatos</b>          | <b>13</b>  | <b>23.804,00</b> |          | <b>238,04</b>         | <b>1.904,32</b> | <b>661,21</b>   | <b>1.983,67</b> | <b>2.572,84</b>    | <b>5.720,00</b>                       | <b>36.884,08</b>  | <b>36.884,08</b>  | <b>258.188,56</b> | <b>442.608,96</b>     | <b>922.102,00</b>   |
| <b>Subtotal RH (SUAS + Correlatos)</b> | <b>37</b>  | <b>67.003,00</b> |          | <b>670,03</b>         | <b>5.360,24</b> | <b>1.861,18</b> | <b>5.583,58</b> | <b>7.241,97</b>    | <b>16.280,00</b>                      | <b>104.000,00</b> | <b>104.000,00</b> | <b>728.000,00</b> | <b>1.248.000,00</b>   | <b>2.600.000,00</b> |

**DESPESAS COMPLEMENTARES**

| DESPESAS COMPLEMENTARES   | Total Mês Junho   | Total Mensal      | Total Anual 2019  | Total Anual Após 2019 | Total Vigência      |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Alimentação   | 4.000,00          | 4.000,00          | 28.000,00         | 48.000,00             | 100.000,00          |
| Material de Consumo   | 6.444,00          | 6.444,00          | 45.108,00         | 77.328,00             | 161.100,00          |
| Serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica, para manutenção das instalações físicas onde é executado o objeto da Parceria | 13.400,00         | 13.400,00         | 93.800,00         | 160.800,00            | 335.000,00          |
| Combustível (quando for o caso)   | -                 | -                 | -                 | -                     | -                   |
| <b>Subtotal Despesas Complementares</b>   | <b>23.844,00</b>  | <b>23.844,00</b>  | <b>166.908,00</b> | <b>186.128,00</b>     | <b>596.100,00</b>   |
| VALOR DE REFERÊNCIA VARIÁVEL  | Total Mês Junho   | Total Mensal      | Total Anual 2019  | Total Anual Após 2019 | Total Vigência      |
| Valor de Referência Variável para fins de aluguel do imóvel onde se dará a execução do serviço  | -                 | -                 | -                 | -                     | -                   |
| <b>Subtotal Valor de Referência Variável</b>  | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>              | <b>-</b>            |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>127.844,00</b> | <b>127.844,00</b> | <b>894.908,00</b> | <b>1.534.128,00</b>   | <b>3.196.100,00</b> |

**Remanejamento:**

**Art. 49. O remanejamento de pequeno valor será definido no Plano de Trabalho da Parceria até o limite de vinte e cinco por cento do valor global definido para cada exercício.**

**Art. 50. A OSC comunicará ao Gestor da Parceria sobre o valor remanejado no relatório informativo mensal subsequente, acompanhado da justificativa, da data e do valor remanejado, o item de origem e o de destino do valor movimentado, os valores anteriores e posteriores ao remanejamento no Plano de Trabalho.**

**Art. 51. . A não comunicação do remanejamento realizado ou sua comunicação intempestiva pode implicar em nulidade do procedimento, caracterizando desvio de finalidade na aplicação do recurso, sendo sujeita a sanção de advertência e devolução do recurso, garantida a defesa prévia.**

**Art. 52. A comunicação do remanejamento de pequeno valor pela OSC altera o Plano de Trabalho e tem força de apostilamento.**

**8. Percentuais e valores que poderão ser provisionados para verbas rescisórias, quando a parceria envolver repasse de recursos para pagamento de despesas de pessoal.**

**----- Serão reservados para verbas rescisórias a quantia de R\$ 7.241,97 mensais ( 10,80843 % ).**

#### **9. CONTRAPARTIDA**

**. Não houve contrapartida ( Art 12. Da Portaria Nº 290/2017 da SEDESTMIDH).**



## 10. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

### a. Metodologia

Os atendimentos são divididos em dois turnos: matutino e vespertino no contra turno da escola regular de ensino.

Em cada turno há uma divisão em dois grupos: maiores de 12 anos e menores de 12 anos. Em cada subgrupo destes há uma nova divisão em quatro turmas, que são identificadas pelas cores da Bandeira Nacional em crachás também de formas diferentes: retângulos para os maiores de 12 anos e círculos para os menores de 12 anos.

Essas turmas realizam as atividades – todas com duração de 45 minutos – num sistema programado de rodízio.

Dois tempos (45 minutos cada) destinam-se às atividades em salas (Assistência Social, psicologia de grupos, pedagogia recuperativa, ludoterapia cortical, sala de maturação, oficina da linguagem, exercícios neuromotores etc.) realizadas com 50% do turno enquanto os outros 50% realizam atividades ao ar livre (pista de psicomotricidade, jogos com e sem bola no gramado, jogos com e sem bola no cimentado, natação, etc.). **Estas atividades ao ar livre permitem não só o exercício individual como o convívio social** com os desiguais; permitem, ainda, um bom diagnóstico do desempenho psicomotor e comportamental de cada um (limites, respeito mútuo etc.).

Na última hora da manhã são realizados atendimentos especiais: adultos, assistidos diretos ou adultos indiretos (os familiares que necessitam dialogar com a Assistente Social e/ou a psicóloga social).

Para atividades ligadas à capoeira – praticada como complemento às atividades principais e não como jogo – trabalhamos com professor, habilitado para tal e permitindo ampliar o espectro de abrangência e de ligação Instituto – Comunidade.

Outras atividades complementares às atividades principais: música e artes. A primeira complementa a linguagem e a psicologia pelo ritmo, musicalidade, fala e habilidades auditivas, limites, disciplina etc. A segunda desperta a criatividade.

As oficinas de artesanato não só despertam para o convívio como, quiçá, para o aumento da renda familiar. Permitem ainda o convívio social e o pensar sobre os reflexos das influências maléficas da sociedade atual, buscando transformá-las em benefícios para a boa convivência.

A comunidade já participa, diretamente ou indiretamente, das atividades do IAP; com a família procura-se o seu envolvimento nas atividades, nas reuniões a cada mês e nos eventos sociais.

Com a construção da Cozinha Experimental Pedagógica procuraremos ocupar também as mães nessas atividades tirando-as da letargia, enquanto aguardam os filhos concluírem suas atividades do dia, além das trocas culinárias por obra das comidas típicas.

As atividades são imperativamente, interdisciplinares. Há uma Metodologia própria de modo que as atividades fazem parte de um todo integrado e não “ilhas independentes”. Ao todo são cerca de 80 atividades por mês, em que cada ciclo se completa a cada duas semanas. Importante se salientar que no sistema de rodízio adotado, sempre os assistidos estarão em uma atividade, não havendo “fila de espera” para determinada atividade.

## b. Interfaces

As parcerias que até o momento praticamos são:

- CRAS/Paranoá, Itapoã e Planaltina - (Institucional).
- COSE/Paranoá - (Institucional)
- Regional de Ensino - (trocas de informações sobre alguns assistidos)
- Escola Classe - (trocas de informações sobre alguns assistidos)
- Centro de Saúde - (normalmente com encaminhamentos)
- Conselho Tutelar – (normalmente com encaminhamentos, reuniões e desempenho da família).

## c. Locais de Realização

Paranoá / DF.

No espaço do Instituto (espaço da antiga “Escola de Lata” e do antigo Posto de Saúde do Paranoá) no, hoje, Parque Vivencial Urbano do Paranoá.

Planaltina/DF.

Quadra 3/4 - Jardim Roriz.

## d. Período de Realização.

De 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2021.

## e. Recursos Envolvidos

### 1) Recursos Humanos

#### a) Do Instituto Aprender IA.

Diretoria.

Colaboradores (variados)

### Observação:

Fruto de análises acuradas – dentre os objetivos do SCFV – sempre o objetivo relativo ao sistema educacional teve um indiscutível peso específico. Cita-se o objetivo:

**“ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional”.**

O Instituto tem uma programação completa, de 2ª a 6ª feira, com todos os usuários ( dos 06 aos 14 e dos 15 aos 17 anos ) através de um sistema próprio de rodízio.

Metodologicamente, para esse específico objetivo, sempre se operou com mais especialistas de nível superior. Não se trata de oficinas de “ recuperação ” – de efêmera duração mental – e sim atuando nas causas primárias das aprendizagens humanas ( o andar, o falar e o pensar )“, razões maiores dos excessivos percentuais das evasões escolares. E destas, a procura do “ sucesso ” em outras atividades normalmente ao arpejo da comunidade e da lei.

Com a publicação da Portaria/SEDESTMIDH Nº 290 de Dez 2017 esses efetivos em RH sofreram alterações. Para o caso do Instituto Aprender com seus 400 ( quatrocentos ) usuários o nosso efetivo seria de 24 ( vinte e quatro ) profissionais na atividade-fim. Devido a vigência do então convênio ( 52/2010 ) que se encerrou em 30 Jun 2016, e até o início do atual Termo de Colaboração 35/2016 o nosso efetivo em RH era 47 ( quarenta e sete ) profissionais.

A Portaria SEDESTMIDH Nº 290 apresenta novos efetivos que, para nosso número de 400 (quatrocentos) usuários, sinteticamente, assim ficou: 24 (vinte e quatro) para a atividade-fim e 18 ( dezoito ) para os correlatos, ou seja, 42 ( quarenta e dois ) profissionais.

Salienta-se que numa operamos com os anteriores 47 ( quarenta e sete ). Os recursos disponíveis, o sucessivo aumento na carga tributária, nas concessionárias e no mercado, acabamos por praticar efetivos em torno dos 40/42 profissionais.

Nossa proposta atual é de 37 (trinta e sete profissionais ) limitados que estamos pelos valores atuais registrados em carteira e pelas categorias de cada um.

Por orientação do atual SuBSAS, apresentamos a proposta que se segue alterando o universo dos correlatos, sem alterar os valores previstos.

**b) Necessários**

| Cargo                          | Especialidade   | Quantidade |
|--------------------------------|---|------------|
| Coordenadora<br>Nível superior | Coordenação e controle do pessoal da OS, através de uma dinâmica de rodizio que é aplicada no melhor desenvolvimento dos usuários, dando suporte e apoio aos próprios assistidos, aos pais e aos funcionários em geral.   | 02         |
| Pedagoga(o)                    | Conduzir os exercícios da oficina da Maturação na prevenção ou recuperação no começo ou durante as execuções da leitura e da escrita.<br>Conduzir os exercícios da oficina de linguagem.<br>Tudo fazer para manter (ou reinserir) o usuário no Sistema Educacional. | 02         |
| Assistente Social              | Conduzir as oficinas Roda de Conversa e Cidadania em todos seus aspectos, semanalmente.<br>Manter a documentação relativa à Assistência Social em ordem e em dia.<br>Participar da Rede de Assistência Social.  | 02         |
| Psicóloga(o)                   | Conduzir as oficinas de Ludoterapia e a Comportamental, conforme detalhado em cada uma das oficinas, semanalmente.  | 02         |
| OE/Nível Superior              | Atuar na condução da(s) oficina(s) que mais estejam adequadas a sua especialidade de formação.  | 03         |
| OE/Nível Médio                 | Atuar no auxílio à condução de cada oficina que mais se coadunam com a sua especialidade e/ou aptidão.  | 13         |
| Sub Total                      |   | 24         |

| Cargo                    | Especialidade   | Quantidade |
|--------------------------|---|------------|
| Técnico Administrativo   | Manter a escrituração que lhe está afeta em ordem e em dia.<br>Assessorar a Coordenação quanto aos relatórios, e Prestação de Contas, no que se refere os recursos financeiros.   | 02         |
| Cozinheira(o)            | Manter os alimentos adquiridos ou recebidos, segundo as normas de conservação, higiene e segurança alimentar.<br>Processar os alimentos de acordo com as normas de higiene e da previsão no cardápio do dia.              | 01         |
| Serviços Gerais          | Manter as instalações e a área do Instituto em condições de utilização diariamente.<br>Informar imediatamente à coordenadora quaisquer alterações às ordens específicas ou as que ultrapassem sua capacidade de resolver. | 04         |
| OE/Nível Superior        | Atuar no auxílio à condução da(s) oficina(s) que mais estejam adequadas a sua especialidade de formação.  | 06         |
| Sub Total dos correlatos |   | 13         |
| Total Geral              |   | 37         |

## 2) Recursos Financeiros

São os constantes do item 07. Previsão de Receitas e de Despesas a Serem Realizadas na Execução das Atividades.

Atente-se que a previsão para o item alimentação refere-se, exclusivamente, a complementos, uma vez que parte ponderável do lanche para os usuários já provém, em espécie, do Governo—(verduras, legumes e frutas). O lanche, com isso, tornou-se bem reforçado nutricionalmente.

## 3) Recursos Físicos.

- 01 sala para atividades administrativas
- 01 sala ampla para o acolhimento (da assistência social)
- 02 salas para acolhimento familiar.
- 01 pavilhão para assistência psicológica com: 04 salas para atendimento individualizado e 01 sala para atendimento em grupo.
- 01 pavilhão para o setor de Fonoaudiologia com:
  - 03 salas para atendimento individualizado, 01 sala de audiometria
  - 01 sala para atendimento em grupo.
- 02 salas para pedagogia
- 04 salas para psicomotricidade (individualizada).
- 01 sala de coordenação
- 01 sala para jogos de mesa
- 08 banheiros para os usuários
- 01 banheiro para funcionários
- 01 banheiro para supervisão e visitantes
- 01 sala de supervisão
- 01 pavilhão multiuso
- 01 campo de futebol soçaito
- 01 Quadra de vôlei ( reduzida )
- 01 Piscina
- 02 vestiários (masculino e feminino) para as atividades na piscina.
- 01 cozinha
- 01 sala de estimulação da linguagem
- 01 Biblioteca
- 01 sala de educação física
- 01 sala de artes
- 01 sala de capoeira e dança
- 01 sala de música
- 02 alojamentos (para serviços gerais)

#### 4) Recursos Materiais

02 computadores com acesso à internet

02 linhas telefônicas

01 telefone público (Orelhão)

01 televisor com DVD

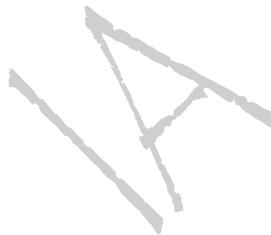
01 retroprojektor

01 data show

02 fogões

03 freezers

Mesas, bancadas, cadeiras, material pedagógico, psicológico, fonoaudiológico e esportivo (necessários às atividades)



## **AÇÕES DESENVOLVIDAS SEMANALMENTE**

### **OFICINA RODA DE CONVERSA**

Diálogos e conversa, aprofundamento de temas ligados à cidadania, amizade, autoestima, autocuidado, relações familiares, convivência social e comunitária, higiene do corpo e da mente, uso indevido de drogas, educação ambiental e alimentação saudável, entre outros temas de interesse e necessidade do grupo.

### **OFICINA CIDADANIA**

O exercício da cidadania deve começar cedo – não é algo só de adulto.

Atividades cidadãs: promoção de conversa, aprofundamento de temas ligados à cidadania, amizade, autoestima, autocuidado, relações familiares, convivência social e comunitária, higiene do corpo e da mente, uso indevido de drogas, educação ambiental e alimentação saudável, entre outros temas de interesse.

### **OFICINA DE LUDOTERAPIA**

Esta oficina é realizada através de jogos onde se reeduca ao mesmo tempo a atenção, a memória e a observação.

### **OFICINA DE MATURAÇÃO**

Os exercícios são realizados, por parte, na prevenção (ou recuperação) nas dificuldades que irão aparecer (ou já apareceram) no começo da aprendizagem da leitura e da escrita.

### **OFICINA DE DANÇA**

O Hip Hop é praticado por todos; ele exige o ouvir, os movimentos sincronizados, a disciplina, o ritmo.  
O balé é praticado por quem deseja.

### **OFICINA DE CAPOEIRA**

A capoeira é praticada como complemento às atividades principais e não como jogo. É um excelente meio para aprimorar o respeito ao próximo e à lealdade, além de trabalhar a coordenação e os movimentos sincronizados, o auto conhecimento corporal..

## ações desenvolvidas semanalmente

### PRÁTICA FÍSICA, PSICOMOTORA E DESPORTIVA.

a) Objetivo

Trabalhar o corpo tanto em terreno firme como na água, observando continuamente a convivência no grupo e verificando a aceitação, entre eles, dos desiguais.

b) Atividades

Inerentes aos jogos no gramado e no cimentado, à psicomotricidade na água e à natação.

### OFICINA DA LINGUAGEM.

O aprender a ler e a escrever deixou de ser um privilégio para se tornar uma preocupação dos governantes, pois transformou-se num “termômetro de desenvolvimento social”.

Ao *Instituto Aprender* não compete a alfabetização. Mas compete sim contribuir para evitar a potencialização da exclusão ou a que já tenha se caracterizado. E o problema não é mais da escola porque extrapolou sua competência. Agora é um problema social, ou ele(a) irá engrossar a estatística de uma Região em que 46% da população situa-se entre o analfabetismo total ao ensino fundamental incompleto.

a) Objetivos

o saber ler e escrever é uma capacidade indispensável para que o indivíduo se adapte e se integre ao meio social. Não basta saber ler – no sentido de “juntar sílabas “ – é preciso saber o que leu.

b) Atividades – pedagogia recuperativa.

### OFICINA COMPORTAMENTAL

a) Objetivo

Eliminar ou, no mínimo, atenuar todos os transtornos e alterações de comportamento dos usuários e, se necessário, da família.

b) Atividades

Oficina em grupo (grupo de quatro usuários)

Oficina individual (quando necessária)

### OFICINA DE ARTICULAÇÃO

a) Objetivo

Eliminar ou, no mínimo, atenuar todas as disfunções da linguagem (oral e escrita), sem a qual terá sérias dificuldades em se inserir na comunidade e no mercado de trabalho.

b) Atividades

Trabalho de bancada com o auxílio do computador, no caderno (específico do IAp) etc.

## AÇÕES DESENVOLVIDAS QUINZENALMENTE

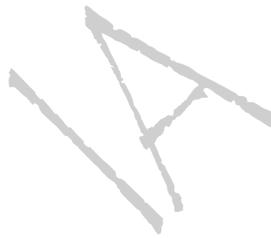
### OFICINA DE ARTES

É de um espectro muito amplo.

São praticados os trabalhos artesanais, normalmente, ligados às datas cívicas, a eventos culturais, a pintores, etc. como ato prazeroso.

### OFICINA BIBLIOTECA

É disponibilizada com acompanhamento de especialista que orienta a pesquisa (se for o caso) e a leitura como ato prazeroso. O livro de agrado pode ser levado para casa para continuar a leitura e prazo para devolvê-lo.

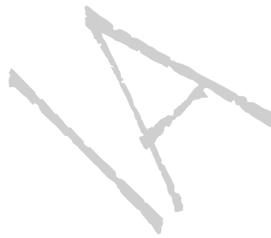


## AÇÃO DESENVOLVIDA MENSALMENTE

### OFICINA INTERGERACIONAL

Visa oportunizar espaço para que usuários e/ou seus familiares possam participar ativamente de oficinas e atividades ofertadas, no âmbito de experiências de vida, potenciando o cabedal de conhecimento e de experiência na formação das gerações mais jovens.

Esta oficina é realizada, em princípio, na última terça-feira de cada mês.



## AÇÕES DESENVOLVIDAS SEMESTRALMENTE

### VISITAS CULTURAIS

City Tour: visitas culturais e educativas monitoradas em espaços públicos e/ou coletivos. Os locais a serem visitados serão escolhidos de acordo com a demanda dos usuários e as possibilidades da instituição e dos espaços a serem visitados.

### SAÚDE

Pela existência das atividades na piscina há a necessidade da “visita médica” a fim de liberar os usuários para essas atividades na água. Serão feitas, ainda, no ingresso dos usuários ao Instituto – as medidas de peso e altura.

### EVENTO ARTÍSTICO

Visa oportunizar aos usuários expor suas aptidões culturais (música, dança, teatro, obras de artesanato, artes visuais e outros) inatas, desenvolvidas e/ou adquiridas durante as oficinas realizadas. O foco será o protagonismo e o fortalecimento da autoestima. Esta ação acontecerá semestralmente, e será aberta a todos os usuários, podendo ser aberta às famílias.

### TEATRO

Promove a autoestima, desinibe, desenvolve a fala e o gestual.  
Promove a integração do grupo.

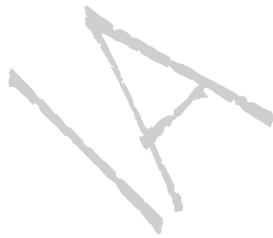
## ACÇÕES DESENVOLVIDAS ANUALMENTE

### EVENTOS CÍVICOS.

Nas datas cívicas serão feitos, em período que antecede a data propriamente dita, trabalhos artesanais alusivos a elas.

### EVENTOS CULTURAIS

Em período anterior à data preconizada serão feitos os trabalhos da preparação e/ou artesanais alusivos à data.



## **AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA:**

### **VISITA EM CAMPO**

Aos usuários, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de prevenir a ocorrência e o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social.

### **REUNIÕES DE AVALIAÇÃO.**

A cada semana há uma reunião com a equipe técnica. Avalia-se a semana anterior, retifica-se ou ratifica-se procedimentos. Casos que despontam, potencialmente, como atípicos serão tratados em reuniões específicas de estudo de caso.

### **CAPACITAÇÃO TÉCNICA.**

Em cada semestre haverá uma reunião de capacitação técnica na metodologia própria do Instituto. Ela funciona na forma do “Mergulho Total”, transcorrendo em uma jornada completa (das 08:00 às 17:00 hs). Parte desse tempo é dedicada à totalidade do efetivo do *Instituto*.

A cada dois meses, em média, haverá a capacitação específica para grupos de profissionais de determinada especialidade.

### **AVALIANDO O PLANO DE TRABALHO.**

Reuniões de elaboração e/ou de revisão do plano de trabalho, com a equipe técnica. Ao final do planejamento o plano de trabalho com seu novo conteúdo será apresentado à diretoria do *Instituto*, ao gestor e à comunidade.

## 11. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS/ÍNDICES DE QUALIDADE A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RESULTADOS ESPERADOS

**Resultado Esperado:** Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**Índice de qualidade:** 100% da meta

**Resultado Esperado:** Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho

**Índice de qualidade:** 100% da equipe prevista no Plano de Trabalho

**Resultado Esperado:** Disponibilização de infraestrutura com habilidade, segurança e acessibilidade

**Parâmetro de qualidade:** Normas fixadas pelo órgão competente

**Resultado Esperado:** Elaboração e manutenção instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço

**Índice de qualidade:** 100% dos usuários

## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Período de Execução:                                       | Anual (Exercício)   |   |   |  |
|--|---|---|---|--|
|  | Resultado 1   | Resultado 2   | Resultado 3   | Resultado 4  |
| <b>RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA</b>                    | Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos   | Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho   | Disponibilização de infraestrutura com habitabilidade, segurança e acessibilidade   | Manutenção de registro das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço  |
| <b>AÇÃO / ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>             | Disponibilizar à Secretaria as vagas previstas no Termo de Colaboração no dia em que houver desligamento de usuários do serviço                                       | Contratar e manter equipe encarregada da execução do plano de trabalho  | Manter espaço físico em condições adequadas   | Registrar as informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários em instrumento próprio   |
| <b>INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESPERADO</b> | Percentual de vagas disponibilizadas à unidade gestora das vagas na Secretaria  | Quantidade de profissionais contratados efetivamente empregados na execução do plano de trabalho  | Comprovação de condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade  | Percentual de usuários que possuem registros do processo de acompanhamento em instrumento próprio  |
| <b>METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO INDICADOR</b>                | Verificação de registros e documentos comprobatórios da disponibilização da meta de posse da OSC (e-mails, prontuários, fichas, etc.) e da unidade gestora da demanda | Verificação por meio de documentos comprobatórios da contratação dos profissionais e mediante visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria | Apresentação de Documentos dos órgãos/profissionais competentes comprovando a adequação da infraestrutura às normas pertinentes | Declaração da OSC que mantém todos os registros de acompanhamento dos usuários em instrumento próprio, de acordo com as orientações técnicas para o serviço, e validação da declaração por meio de visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria |
| <b>ÍNDICE OU PARÂMETRO DE QUALIDADE PARA O INDICADOR.</b>  | 100% da meta pactuada   | 100% da equipe prevista no Plano de Trabalho  | Normas fixadas pelo órgão competente  | 100% dos usuários  |

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

|                            |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |               |               |               |               |                      |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| <b>Mês De Referência</b>   | <b>Mês 1</b>         | <b>Mês 2</b>         | <b>Mês 3</b>         | <b>Mês 4</b>         | <b>Mês 5</b>         | <b>Mês 6</b>         | <b>Mês 7</b>         | <b>Mês 8</b>  | <b>Mês 9</b>  | <b>Mês 10</b> | <b>Mês 11</b> | <b>Mês 12</b>        |
| <b>Valor de Desembolso</b> | 109.328,00           | 109.328,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00    | 119.520,00    | 119.520,00    | 119.520,00    | 119.520,00           |
| <b>Mês De Referência</b>   | <b>Mês 13</b>        | <b>Mês 14</b>        | <b>Mês 15</b>        | <b>Mês 16</b>        | <b>Mês 17</b>        | <b>Mês 18</b>        | <b>Mês 19</b>        | <b>Mês 20</b> | <b>Mês 21</b> | <b>Mês 22</b> | <b>Mês 23</b> | <b>Mês 24</b>        |
| <b>Valor de Desembolso</b> | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00    | 119.520,00    | 119.520,00    | 119.520,00    | 119.520,00           |
| <b>Mês De Referência</b>   | <b>Mês 25</b>        | <b>Mês 26</b>        | <b>Mês 27</b>        | <b>Mês 28</b>        | <b>Mês 29</b>        | <b>Mês 30</b>        | <b>Mês 31</b>        | <b>Mês 32</b> | <b>Mês 33</b> | <b>Mês 34</b> | <b>Mês 35</b> | <b>Mês 36</b>        |
| <b>Valor de Desembolso</b> | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00           | 119.520,00    | 119.520,00    | 119.520,00    | 119.520,00    | Jun/19<br>127.844,00 |
| <b>Mês De Referência</b>   | <b>Mês 37</b>        | <b>Mês 38</b>        | <b>Mês 39</b>        | <b>Mês 40</b>        | <b>Mês 41</b>        | <b>Mês 42</b>        | <b>Mês 43</b>        | <b>Mês 44</b> | <b>Mês 45</b> | <b>Mês 46</b> | <b>Mês 47</b> | <b>Mês 48</b>        |
| <b>Valor de Desembolso</b> | Jul/19<br>127.844,00 | Ago/19<br>127.844,00 | Set/19<br>127.844,00 | Out/19<br>127.844,00 | Nov/19<br>127.844,00 | Dez/19<br>127.844,00 | Jan/20<br>127.844,00 | 127.844,00    | 127.844,00    | 127.844,00    | 127.844,00    | 127.844,00           |
| <b>Mês De Referência</b>   | <b>Mês 49</b>        | <b>Mês 50</b>        | <b>Mês 51</b>        | <b>Mês 52</b>        | <b>Mês 53</b>        | <b>Mês 54</b>        | <b>Mês 55</b>        | <b>Mês 56</b> | <b>Mês 57</b> | <b>Mês 58</b> | <b>Mês 59</b> | <b>Mês 60</b>        |
| <b>Valor de Desembolso</b> | 127.844,00           | 127.844,00           | 127.844,00           | 127.844,00           | 127.844,00           | 127.844,00           | 127.844,00           | 127.844,00    | 127.844,00    | 127.844,00    | 127.844,00    | 127.844,00           |

#### 14. DECLARAÇÃO

---

Na qualidade de representante legal da parceria, declaramos, para fins de prova junto à SEDESTMIDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos do Distrito Federal na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Brasília, DF, 26 de Abril de 2019.

  
Bruna Brizola Caselli Pinto  
Presidente

---

15. Brasília, DF, 26 de Abril de 2019.

  
Bruna Brizola Caselli Pinto  
Presidente